



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 293/2009-CJCI

Belém, 09 de dezembro de 2009.


Processo n.º 2009.7.008841-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.ª cópia do Ofício n.º 3904/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.ª MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902184506200902

Data: 11/11/2009 Hora: ____:____

Assinatura: 

NO. PROCESSO: 2009.7.008841-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 01/12/2009

CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - CRISTINE LIMA DIAS

ENVOLVIDO - HAMILTON PAIVA DE BARROS

ORGÃO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009

OFÍCIO nº 3904/2009/GGRE/DIOPE/ANS

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens** Registro nº: 409596

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO 726, de 22/10/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/10/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na **FENIX - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 03.430.406/0001-00 e registro n.º 40959 junto à ANS, localizada na RUA FRANCISCO PORTELA, n.º 275, CENTRO, SÃO GONÇALO/RJ, CEP 24435-001, tendo sido nomeada Diretora Fiscal FABIANA PEREIRA DE MORAIS, conforme Portaria 3330, de 22/10/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/10/2009, Seção 2.

O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.Sª, para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, para inclusão dos administradores a seguir elencados que integraram, nos últimos doze meses, a Administração dessa operadora estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los:

CRISTINE LIMA DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PSICÓLOGA, CPF 974.907.417-34, portadora da identidade n.º 06613765-4 - DETRAN, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, nº 109 - Niterói/RJ, CEP 24220-330; e

HAMILTON PAIVA DE BARROS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MÉDICO, CPF 287.710.287-49, portador da identidade n.º 51.18970-1 CRM, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 109 - Niterói/RJ, CEP 24220-330.

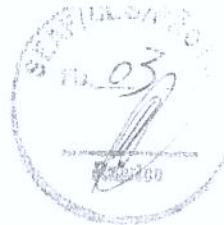
Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverão constar o número deste ofício e o número do processo em epígrafe.



Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto.

Atenciosamente

ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes *Especiais*



Ministério da Previdência Social

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 3.108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 011840/79, às fls. sob o comando Nº 334285281 e juntada Nº 336916031, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Contribuição Definida, CNPB Nº 2005.0061-65, administrado pela COMSHELL - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 302.235/79, sob o comando Nº 331867179 e juntada Nº 335990641, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os itens II.4., II.4.1., II.4.3., II.4.3.1., II.4.3.1.1., II.4.3.1.2., II.4.3.2., dentre outros, do Regulamento do Plano de Aposentadoria AHPM - CNPB Nº 1997.0009-38, administrado pelo HSBC Fundo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 011840/79, sob o comando Nº 335183953 e juntada Nº 337153030, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Comshell - Sociedade de Previdência Privada e a Shell Centro de Serviços Compartilhados Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Benefício Definido - CNPB Nº 1980.0003-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 3.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso V, do art. 12, do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC Nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS Nº 44000.002855/05-63, sob o comando Nº 24847363 e juntada Nº 333530520, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º Aditamento ao Instrumento de Recratificação do Termo de Rescisão do Convênio de Adesão, Cisão do Patrimônio do Plano de Benefícios BD e Transferência de Gerenciamento para Lanxessprev - Sociedade de Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 722, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Sindicato Rural de Alegrete.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.027950/2009-13, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Sindicato Rural de Alegrete, registro ANS nº 40381-4, inscrita no CNPJ sob o nº 87.203.048/0001-85.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 723, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Plismo Odonto S/C Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.199252/2008-38, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Plismo Odonto S/C Ltda., registro ANS nº 30951-6, inscrita no CNPJ sob o nº 02.569.326/0001-59.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 724, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Planave Operadora Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto

no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.189948/2008-56, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Planave Operadora Ltda., registro ANS Nº 33210-1, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.914/0001-81.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 725, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Odontológica Clínica Dentária S/S Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.196365/2008-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Odontológica Clínica Dentária S/S Ltda., registro ANS nº 40743-7, inscrita no CNPJ sob o nº 74.873.928/0001-17.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 726, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Fenix Operadora de Planos de Saúde Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.179308/2008-38, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Fenix Operadora de Planos de Saúde Ltda., registro ANS nº 40959-6, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.406/0001-00.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE AJUSTE E RECURSO

DECISÕES DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Gerente Geral de Ajuste e Recurso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 14, de 18/09/2007, publicada no DO de 21/09/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN Nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN Nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN Nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Table with 6 columns: Número do Processo na ANS, Nome da Operadora, Número do Registro Previdente ANS, Número do CNPJ, Tipo de infração (artigos infringidos pela Operadora), Valor da Multa (R\$). Rows include entries for FAUCÊNCIA DE ODONTO NORTE MÉDICA DE GRUPO LTDA and UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA TELLES



Retificar a PT/MS/NERJ/SI-PAI nº 1254 de 09.09.2004, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 181 de 20.09.2004, referente ao servidor CARLOS EDUARDO LOPES GALLO, matrícula SIAPE nº 0.240.223 (Identificação Única 0.240.223-8), Contador, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007, - Onde se lê: com provento proporcional a 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos) - Leia-se: com provento proporcional a 26/35 (vinte e seis, trinta e cinco avos).

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIA Nº 1.695, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009456/2005-79, tendo junto o de nº 25001.030857/2007-50, R F S O L V E:

Retificar a PT/MS/NERJ/SI-PAI nº 0454 de 26.04.2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 084 de 04.05.2006, referente ao servidor JOSE BRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.640.369 (Identificação Única 0.640.369-7), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007, - Onde se lê: com provento proporcional a 33/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) - Leia-se: com provento proporcional a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos).

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020925/2005-19, tendo junto o de nº 25001.019880/2008-74, R F S O L V E:

Nº 1.711 - Retificar a PT/MS/NERJ/DAPIN nº 0195 de 09.07.1996, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 140 de 22.07.1996, referente à servidora GICELIA BARRETO MOURA, matrícula SIAPE nº 0.646.853 (Identificação Única 0.646.853-5), Enfermeira, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007, - Onde se lê: com provento proporcional a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) - Leia-se: com provento proporcional a 27/30 (vinte e sete, trinta avos).

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020623/2008-85, R F S O L V E:

Nº 1.712 - Retificar a PT/MS/NERJ/DIAD nº 4240 de 07.03.1995, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 080 de 27.04.1995, referente ao servidor MAURO DE SOUZA AGUIAR ROCHA, matrícula SIAPE nº 0.644.037 (Identificação Única 0.644.037-1), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e o Memorando-Circular CGRH/SA/SE/MS nº 37/2007, - Onde se lê: com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com provento proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) - Leia-se: com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com provento integral, acrescido da vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2000.72.00.008504-8/SC, e face o contido no processo nº 25024.002941/2009-87, resolve:

Nº 240 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDUARDO RAMOS COLLARES, matrícula n.º 657.449-4, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro

Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 21% (vinte e um por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, mais a VPNI, conforme o artigo 62-A, da Lei n.º 8.112/90, bem como 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, conforme o artigo 40, da Lei n.º 11.784 de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH nº 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU nº 202 de 19/10/00, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2000.72.00.008504-8/SC, e face o que consta no processo nº 25024.001866/2009-37, resolve:

Nº 241- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDUARDO RAMOS COLLARES, matrícula n.º 657.449-4, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 19% (dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), de que trata a Lei n.º 11.784/08.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT Nº 1.387/GM/MS, de 08 de julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT Nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.000977/2008-75, resolve:

Nº 156 - Alterar a PT SE/PS/SE nº 2.853, de 09 de setembro de 1996, publicada no DOU nº 185, de 23 de setembro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional, de acordo com o disposto no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, à servidora MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 577.652, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, deverá ser alterada a proporcionalidade de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), para 28/30 (vinte e oito, trinta avos), com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 06/11/2006, conforme Acórdão do TCU 2008/2006.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT Nº 1.387/GM/MS, de 08 de julho de 2008, publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT Nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.006071/2009-45, resolve:

Nº 157 - Alterar a PT SE/PS/SE nº 2.791, de 12 de janeiro de 1996, publicada no DOU nº 14, Seção 2, de 19 de janeiro de 1996, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional, de acordo com o disposto no Art.40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ao servidor EDISON DE OLIVEIRA FRIRE, matrícula SIAPE nº 6.577.474, no cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, deverá ser alterada a proporcionalidade de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), para 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), com as vantagens do Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, com efeitos financeiros a contar de 06/11/2006, conforme Acórdão do TCU 2008/2006.

JOÉLIA SILVA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.326 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Marcelo Picanço Porto, registro de identidade nº 057441/0-4 - CRC/RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Sindioc Rural de Alegrete, inscrita no CNPJ sob o nº 87.203.048/0001-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.327 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Fernando Manoel de Freitas, registro de identidade nº 3.837.386-SSP/SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Plismo Odonto S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.569.328/0001-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.328 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Roberto Marchesini, registro de identidade nº 9.804.213-SSP/SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Planave Operadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.914/0001-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.329 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. César Augusto de Oliveira Paim, registro de identidade nº 5.206.638-7-SSP/PR, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Odontológica Clínica Dentária S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 74.873.928/0001-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.330 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Fabiana Pereira de Mornis Moura, registro de identidade nº 10.480.190-7-DETRAN/RJ, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Fênix Operadora de Planos de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.406/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 1.263, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora CRISTINA MARINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1492806, do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, de Coordenador, da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos, da Gerência-Geral de Medicamentos.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.752 de 23/7/2007, publicada no D.O.U. de 24/7/2007, resolve:

Nº 1.210 - Dispensar SONIA DE SOUZA PINTO, CPF 025.858.042-91, do encargo de substituto eventual do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, DAS-101.4, código 50.0658.

Nº 1.211 - Designar NOELIA ALVES DA SILVA, CPF 383.025.862-34, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, DAS-101.4, código 50.0658.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:



Nº 1.809 - Cessar as atividades da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 72, Seção 2, página 21, que designa o servidor FÁBIO DIANTAS PASSINI, matrícula SIAPE nº 130381, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente Geral - CGG-III, da Gerência-Geral de Normas e Atuação de Mercados, do Departamento de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGG-III, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o agente DANIEL SANTIAGO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1378603, CPF 013.470.713-05, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGG-III, na Gerência de Controle de Qualidade do Procedimento, na Presidência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11, e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar o servidor adquirente relacionado, para o exercício das atividades de fiscalização, dos Operadores de Planos Privados de Saúde, em São Paulo, em todo o território nacional, por um período de seis meses, com validade a partir de 01 de outubro de 2006, até 31 de dezembro de 2006.

Table with 4 columns: Matrícula SIAPE (1378603), Nome (Daniel Santiago Ferreira), Cargo (Gerente), UF (SP)

ERALDO FERREIRA DOS SANTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Portaria nº 1.427/CM MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea no que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos

termos da Anexo E da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear BEATRIZ GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1448476, CPF nº 132.217.776-10, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária-Executiva - CGE-III, do Centro de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando encarregada CRISTINA SARAIVA RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar as atividades da Portaria nº 602, de 09 de setembro de 2006, publicada no D.O.U., de 13 de setembro de 2006, que designa a servidora BEATRIZ GOMES SILVA, para substituir o exercício de Medicamento Similares - CGE-III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.427/CM MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea no que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo E, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANI MARIA FRANKLIN BENTO, matrícula SIAPE nº 1429940, para substituir o exercício de Inspeção, Controle de Risco de Alimentos - CGG-III, da Gerência-Geral de Alimentos, em suas competências e atribuições legais, corporais e eventuais, em caráter dispensado em caráter oneroso, ficando encarregada ROSANI MARIA DA SILVA BRAGA SAAD.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.427/CM MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea no que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo E, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

- Nº 636 - Nomear o servidor agente de saúde do ANEXO I, nesta Portaria para atender nas atividades de inspeção, controle de qualidade, amostras e outras relativas ao estabelecido no poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Art. 2º Fica em vigor a Portaria nº 285, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 5 de maio de 2006, e substituída nos D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.
Art. 3º Os servidores que desempenharem as atribuições e funções das prerrogativas previstas no art. 1º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.
Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AFROPORTOS, FRONTIÇAS E REACTIVOS ALIANDOPADIS NO ESTADO DO CEARÁ, and ROSALI

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de junho de 2005, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea no que dispõem o inciso VIII do art. 11, no inciso III e V do art. 16, o inciso I e o inciso II do art. 54 e o inciso IV e 5º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo E da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve, ad determinando a Diretoria de Vigilância e Inspeção regulamentar do país das seguintes servidões:

Nº 642 - JACQUELINE RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas FÁBRIAS DE CIGARROS S.A e DO GUARDIAN MANN - CHEMPHARM-FÁBRIK GMBH, a ser realizada em Ambrão - França e Berlin - Alemanha, no período de 11 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com custos para a ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALE MONTA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIOS CHAUVIN S.A e DR. GEBHARD MANN - CHEMPHARM-FÁBRIK GMBH, a ser realizada em Ambrão - França e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com custos para a ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-36).

Nº 637 - ANDRÉIA DO NASCIMENTO, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SCHEIBER + CIEGLIUS S.A de C.V. a ser realizada em Mexchimoto - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com custos para a ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-36).

Nº 645 - PATRICIA FERREIRA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SCHERING-PLOUGH S.A de C.V. a ser realizada em Xuchimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com custos para a ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-36).

Nº 644 - KÁTIA ANDRÉIA DOMINGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Inocuidade de ZOOBIOLOGIA ZOOBIOLOGIA DE BRASIL, LULA e REPLIC - REPLIC - CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ambrão - França e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com custos para a ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-25).

Nº 648 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Inocuidade de ZOOBIOLOGIA ZOOBIOLOGIA DE BRASIL, LULA e REPLIC - REPLIC - CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ambrão e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com custos para a ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-25).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, alínea no que dispõem o inciso VIII do art. 11, e o inciso I e o inciso II do art. 54 e o inciso IV e 5º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo E da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a delegação do Decreto nº 3.029, alínea no que dispõem o inciso VIII do art. 11, resolve autorizar o alistamento do país das seguintes servidões:

Nº 647 - CASSIO SARCANTINO MARQUES, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas TIANJIN BIOTECHNOLOGY CO LTD e XIAMEN AMYLOP BIOTECH CO LTD, a ser realizada em Tianjin e Xiamen - China, no período de 19 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com custos para ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-03).

Nº 648 - DANIELA MARRICO CEZAR PEREIRA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SACHS CHEMIEFABRIK DRUSEN - CHRON BEHRENG GMBH & CO KG, a ser realizada na Alemanha, no período de 21 de outubro a

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AFROPORTOS, FRONTIÇAS E REACTIVOS ALIANDOPADIS NO ESTADO DO CEARÁ, and SANDRA ANDRÉIA BRITO DA CRUZ (136648)

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AFROPORTOS, FRONTIÇAS E REACTIVOS ALIANDOPADIS NO ESTADO DE SERGIPE, and JAYANA MARILIA DOS SANTOS (623110) and EBINA MARLENE FERREIRINHA CAVALHEIRO (031024)

ANEXO II

Table with 2 columns: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AFROPORTOS, FRONTIÇAS E REACTIVOS ALIANDOPADIS NO ESTADO DE SERGIPE, and ADRIANE LIMA SANTOS (440242), MARIA LUCIA SILVA CARREASSA (103623), and RENATA SERGIO RIBEIRO (064262)

02 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com custos para ANVISA (Processo nº 25351.194/06.2006-78).

FRANKLIN ROENSTEN Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenação Regional de Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das competências que lhe são delegadas através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro, e com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.967/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25351.013/06.2006-20, resolve:

Conceder ponto no percentual de 100% (cem por cento) a Ramonilda Soares Santos, em qualidade de substituto do Sr. Celso de Jesus MARQUES DOS SANTOS, matrícula 448675, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, polo III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 215, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro, e com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.001.082.2006-82, resolve:

Alçar as cotas de Dunga Sales Soares, Rômulo Félix da Silva, beneficiários do Instituto Zena Rômulo Félix da Silva, Matr. SIAPE 0518601, ocupante do cargo de Guarda de Cuidados Clínicos, B, Padrão V, para L.P., tendo em vista a inclusão de Maria Helena Alves de Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante 16626-